

INDICAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LOBO
NA AVENIDA DR. MEIRELLES EM
FRENTE À QUADRA 03-A NÚMERO 04
NO BAIRRO TIJUCAL SETOR 2

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE BOCA DE LOBO NA AVENIDA
DR. MEIRELLES EM FRENTE À QUADRA 03-A NÚMERO 04 NO BAIRRO TIJUCAL
SETOR 2.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, pois a referida rua fica praticamente intransitável quando chove, o que dificulta a passagem de veículos pequenos, caminhões de coleta de lixo. Essa situação também aumenta o risco de acidentes, especialmente para os trabalhadores que utilizam a via para acessar os pontos de ônibus.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os que transitam e que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003100370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003100370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

